



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
AR RANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI Nº. 327/2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 855,29 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
004	Divisão de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.04012-014	Atividades da Divisão de Serviços e Encargos Gerais	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	
3.1.00.000732	Convênio Ampliação do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente	855,29
TOTAL		855,29

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - cancelamento total/parcial das seguintes dotações:

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
208.244.08012-057	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3.3.00.000732	Convênio Ampliação do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente	703,03
TOTAL		703,03

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
208.244.08012-057	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
3.1.00.000732	Convênio Ampliação do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente	36,07
TOTAL		36,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

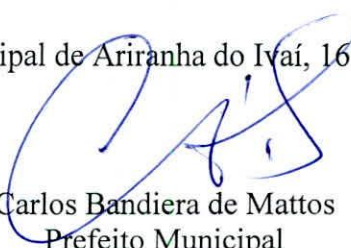
II – Excesso de Arrecadação:

13.25.01.99.02.00	Rendimentos Convênio Ampliação do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente	116,19
TOTAL		116,19

TOTAL GERAL I + II		855,29
---------------------------	--	---------------

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, 16 de novembro de 2009.


Carlos Bandiera de Mattos
Prefeito Municipal